



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº291 /2019.

Sorriso/MT, 11 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 429/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno, Delgado Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de construção de Parque Infantil na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC Nº886/2019.

INDICAÇÃO Nº 430/2019 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Damiani na TV, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Professora Silvana e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade de realizar estudos para viabilizar a reversão de valor do ISSQN arrecadado sobre a cobrança no pedágio(praça de Sorriso 09), visando bonificar os moradores do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga) com veículos devidamente cadastrados no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 168/2019 - SEFAZ.

INDICAÇÃO Nº 431/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº403/2019.



INDICAÇÃO Nº 432/2019 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno, Delgado, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade de manutenção com cascalhamento das estradas do Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMTRA Nº 096/2019 – Secretaria de Transportes.

INDICAÇÃO Nº 434/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de disponibilização de motos, bicicletas ou ajuda de custo para os Agentes Comunitários de Saúde do PSF do Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº 1.797/2019.

INDICAÇÃO Nº 435/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Nereu Bresolin, Professora Marisa, Professora Silvana e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Unidade de Saúde da Família Jonas Pinheiro – USF XXI, Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS Nº 1.694/2019.

INDICAÇÃO Nº 436/2019 – Autoria dos vereadores, Toco Baggio, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Claudio Oliveira e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal de Sorriso realizar a cedência, doação ou disponibilidade de um ônibus para o transporte dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que congratulamos com sua indicação e que será promovido um estudo de viabilidade econômica para que possamos atender tal necessidade.

INDICAÇÃO Nº 437/2019 – Autoria dos vereadores, Elisa Abrahão, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Claudio Oliveira e Professora Marisa. Versando sobre a necessidade da capacitação para as lideranças de associações e cooperativas nos assentamentos e na sede do município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

que a resposta de sua indicação está contida no Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Nº288/2019.

INDICAÇÃO Nº 438/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Silvana. Versando sobre a necessidade de Instalação de Iluminação Pública, nas proximidades da Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, Posto de Saúde e Igreja no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº403/2019.

INDICAÇÃO Nº 439/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de construção de estufa para o projeto horta escolar na Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício DEPAM 213/2019.

INDICAÇÃO Nº 440/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Nereu Bresolin, Professora Marisa, Professora Silvana e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade da destinação de ônibus com ar condicionado para o transporte dos alunos da área rural que faz a linha Assentamento Jonas Pinheiro até as escolas do município de Sorriso-MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC Nº886/2019.

INDICAÇÃO Nº 442/2019 – Autoria dos Vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de aquisição de um veículo público para a Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, no Município de Sorriso – MT. . Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMEC Nº886/2019.

REQUERIMENTO Nº 168/2019 – Autoria dos vereadores, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão e Toco Baggio. Requerem ao Exmo. Senhor Otaviano Pivetta, Vice-Governador de Mato Grosso, à Exma. Senhora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a doação de projeto arquitetônico, bem como a assinatura de convênio para construção pelo Município de Sorriso da Escola Estadual Mário Raiter. Somos favoráveis a demanda.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 171/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Fábio Gavasso, Nereu Bresolin, Professora Marisa, Professora Silvana e Toco Baggio. Requerem ao Excelentíssimo Senhor Major Jorge Almeida, Comandante do 12º Batalhão da PM (Polícia Militar) MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, a realização de Rondas Policiais no Assentamento Jonas Pinheiro-Poranga, no Município de Sorriso – MT. Somos favoráveis a demanda.

Cordialmente,



ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEFAZ N.º 168/2019

Sorriso - MT, 08 de Julho de 2019.

Assunto: Resposta OFÍCIO CIRC. SMA Nº 092/2019.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao OFÍCIO CIRC. SMA Nº 092/2018, o qual encaminha Indicação nº 430/2019, que versa sobre a realização de estudos para viabilizar a reversão do valor de ISSQN arrecadado sobre a cobrança no pedágio.

Diante disso, informamos que conforme Ofício SEFAZ Nº 164/2018 protocolado junto a esta secretaria no dia 05/07/2018 comunicamos sobre a existência do Projeto de Lei N. 1023/2011, já em tramitação no Senado Federal versando sobre o tema, fornecendo aos mesmos, material para análise e possibilidade de busca de apoio político por parte do Poder Legislativo sobre matéria. Em anexo segue material referente ao andamento do referido Projeto de Lei que trata de forma ampla em âmbito federal o tema relacionado a Indicação N. 430/2019.

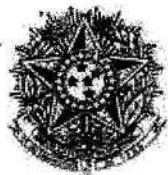
Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e cordialidade. À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


SÉRGIO KOCOVA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Nesta

09.07.19
ba. a. m. c.



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.023-D DE 2011

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo à Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, aos Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais, com o intuito de conceder isenção de pagamento de pedágio aos que possuam residência permanente ou exerçam atividades profissionais permanentes no Município em que se localiza praça de cobrança de pedágio.

Art. 2º A Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A É isento do pagamento de tarifa de pedágio o veículo cujo proprietário possua residência permanente ou exerça atividade profissional permanente no próprio Município em que esteja localizada praça de cobrança de pedágio.

§ 1º Para se beneficiar da isenção na praça de cobrança de pedágio do Município em que reside ou trabalha, o proprietário deverá ter seu veículo credenciado pelo poder concedente e pelo concessionário, periodicamente.

§ 2º Os procedimentos aplicáveis ao credenciamento a que se refere o § 1º deste artigo serão fixados em regulamento.



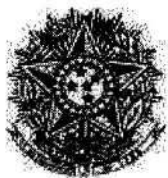
§ 3º A isenção fixada no *caput* deste artigo dá ensejo a que o concessionário reclame ao poder concedente, se assim julgar necessário, a revisão da tarifa de pedágio, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

§ 4º Em havendo reclamação do concessionário, nos termos previstos no art. 4º, a isenção somente terá lugar após deliberação do poder concedente quanto à manutenção ou revisão das tarifas existentes.

§ 5º Na hipótese de o poder concedente decidir pela improcedência da reclamação feita pelo concessionário, este poderá recorrer a processo amigável de solução de divergência contratual, nos termos previstos no contrato de concessão, sem que, todavia, no decorrer do período de resolução do conflito, fique prejudicada a concessão do benefício instituído por este artigo.

§ 6º O disposto no *caput* aplica-se, também, às rodovias federais que, tendo sido delegadas pela União ao Distrito Federal, aos Estados ou aos Municípios, sejam exploradas pela iniciativa privada, mediante concessão."

Art. 3º O reequilíbrio econômico pelo cumprimento do disposto no § 3º do art. 4º-A da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, dar-se-á automaticamente a partir do primeiro dia do ano subsequente à entrada em vigor desta Lei, calculando-se o percentual de reajuste no mesmo percentual do volume de isenções em relação ao volume total de veículos do ano anterior, sendo feito a cada ano o referido cálculo ou, a critério do



concessionário em acordo com o poder concedente, a dilação do prazo de concessão para atender o reequilíbrio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2013.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
Relator

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 22 de março de 2019.

Senhor Waldir Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Santo Anastácio -SP,

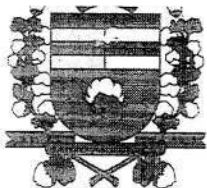
Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. Nº 173/19, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 8 de 2013, que *"Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.277/1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, aos Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais, com o intuito de conceder isenção de pagamento de pedágio aos que possuam residência permanente ou exerçam atividades profissionais permanentes no Município em que se localiza praça de cobrança de pedágio"*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/111929>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Santo Anastácio, 26 de fevereiro de 2019.

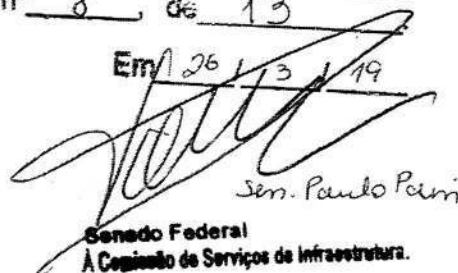
Of. nº 173/19

Junte-se ao processado do
PLC

nº 8 de 13

Em 26 / 2 / 19

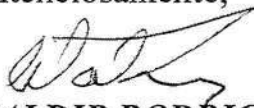
Senhor Presidente:


Sen. Paulo Palmi
Senado Federal
À Comissão de Serviços de Infraestrutura.

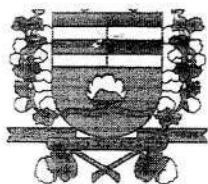
A Câmara Municipal de ~~Santo Anastácio~~,
Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada dia 25 do corrente,
aprovou por unanimidade o **REQUERIMENTO Nº 039/2019**, de autoria
do Vereador **JAIR DA PIRÂMIDE**, subscrito por outros Vereadores, cuja
cópia estamos anexando ao presente a fim de receber a valiosa
consideração de Vossa Excelência.

Antecipando agradecimentos pela atenção
que for dispensada à referida propositura, aproveitamos a oportunidade
para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta
consideração.

Atenciosamente,


WALDIR RODRIGUES
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DAVI ALCALUMBRE
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

REQUERIMENTO - Nº 039-2019

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após manifestação do E. Plenário, para que se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, DD. Presidente do Senado Federal, e aos Excelentíssimos Senhores Senadores Líderes dos Blocos Parlamentares com assento naquela Casa Legislativa, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 08/2013, de autoria do parlamentar Esperidião Amin (que isenta do pagamento de pedágio o veículo cujo proprietário more ou trabalhe na cidade onde é feita a cobrança), seja desarquivado (conforme requerimento apresentado pelo parlamentar), e volte a tramitar no Senado Federal, com a sua consequente aprovação pelo Plenário.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Na legislatura anterior, quando era Deputado Federal, o nobre Senador Esperidião Amin, apresentou o Projeto de Lei da Câmara nº 08/2013, que isenta do pagamento de pedágio o veículo cujo proprietário more ou trabalhe na cidade onde é feita a cobrança.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas arquivado no Senado Federal. Inconformado, o nobre Senador apresentou um requerimento pedindo o desarquivamento do Projeto, para que volte a tramitar naquela Casa Legislativa.

As concessões de rodovias trouxeram prejuízos para a população das cidades onde foram instaladas as praças de pedágio e o Projeto de Lei tenta corrigir essa situação, isentando do pagamento de pedágio o veículo cujo proprietário more ou trabalhe na cidade onde é feita a cobrança.

Diante do exposto, esperamos que os nobres Senadores atendam a presente solicitação.

Requeiro, também, que cópia do presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Esperidião Amin, DD. Senador, para conhecimento.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

APROVADO

Sessão de 25/02/2019

Presidente

ANA HELENA ISSA
Vereadora - PPS

ANTONIO ALVES DE LIMA NETO
Toninho da Ambulância
Vereador - PSDB

JAIR DA PIRÂMIDE
Vereador - PPS

Bel. JOSÉ FELIPE FILHO
Vereador - PSDB

DIDA - O COMPANHEIRO
Vereador - PT

ROBERTA VOLPE
Vereadora - PMDB

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE
Telefones: 197 e 190
Plantão: 24 horas por dia
OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

MARIA LÚCIA ROCHA RICARDO
"LÚCIA ENFERMEIRA"
Vereadora - PMDB

BRUNO LOZZI
Vereador - PSOL

RENATO MARQUES
Vereador - PSOL

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013

 **Autoria:** Câmara dos Deputados

 **Iniciativa:** Deputado Federal Esperidião Amin (PP/SC)

 **Nº na Câmara dos Deputados:** PL 1023/2011

 [Texto inicial](#)

 [Imprimir](#)

 **Assunto:** Jurídico - Trânsito.

 **Natureza:** Norma Geral

Ementa:

Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

Explicação da Ementa:

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.277/1996, que autoriza a União a delegar aos Municípios, aos Estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais, com o intuito de conceder isenção de pagamento de pedágio aos que possuam residência permanente ou exerçam atividades profissionais permanentes no Município em que se localiza praça de cobrança de pedágio.

Situação Atual

Em tramitação

Relator atual: Senador Jayme Campos

Último local: 13/05/2019 - Comissão de Serviços de Infraestrutura (Secretaria de Apoio à Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Último estado: 13/05/2019 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Participe

 [Opine sobre esta matéria](#)

289

8

SIM

NÃO

Resultado apurado em 08/07/2019 às 10:25

[Compartilhe](#)

 [Acompanhar esta matéria](#)

Documentos



Lista de publicações oficiais

Emendas

Informações complementares

Matérias relacionadas

Eventos e prazos importantes

Tramitação

Exibir apenas tramitações com situação informada ou textos publicados

Datas em ordem Decrescente

Recarregar

	PLENÁRIO	COMISSÕES	OUTROS
	13/05/2019	CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	
	Situação:	MATÉRIA COM A RELATORIA	
	Ação:	Redistribuído ao Senador Jayme Campos, para emitir relatório.	
	08/04/2019	CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	
	Situação:	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	
	Ação:	Juntado às fls. 68 a 70, Of. nº 173/19, da Câmara Municipal de Santo Anastácio, encaminhando requerimento nº 039-2019, aprovado naquela Câmara, que seja desarquivada a presente matéria e que volte a tramitar no Senado Federal, com a sua consequente aprovação pelo Plenário.	
		Ofício	
	02/04/2019	CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura	
	Situação:	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR	
	Ação:	Recebido na Comissão nessa data.	
	26/03/2019	PLEN - Plenário do Senado Federal	
	Situação:	DESARQUIVADA - RISF ART 332 § 1º	
	Ação:	Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 192, de 2019, solicitando o desarquivamento da presente matéria.	
		Fica prejudicado o Requerimento nº 8, de 2019, de desarquivamento.	
		A presente matéria, já instruída pela CCJ, retorna à CI, seguindo, posteriormente, à CAE..	

 Publicado no DSF Páginas 773-777 - DSF nº 35
 Publicado no DSF Páginas 124 - DSF nº 35
 Publicado no DSF Páginas 792 - DSF nº 35
Recebido em: CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura em 02/04/2019 às 12h20

26/03/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Encaminhado ao Plenário.
Recebido em: SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários em 02/04/2019 às 11h35

11/02/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia da Requerimento nº 8, de 2019, de desarquivamento da matéria.

11/02/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Encaminhado à publicação o Requerimento nº 8, de 2019, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, solicitando o desarquivamento da presente matéria.
 Publicado no DSF Páginas 156-158 - DSF nº 9
 Avulso de requerimento

07/02/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Encaminhado ao Plenário.
Recebido em: SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários em 11/02/2019 às 17h35

07/02/2019 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo
Ação: Encaminhado por solicitação.
Recebido em: PLEN - Plenário do Senado Federal em 07/02/2019 às 17h53

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.
Recebido em: SF-COARQ - Coordenação de Arquivo em 27/12/2018 às 11h19

19/12/2018 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.
Recebido em: PLEN - Plenário do Senado Federal em 19/12/2018 às 15h36

14/11/2018 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Ação: Anexado o requerimento número 38/2018, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, requerendo a dispensa da audiência pública.
 RQI 38/2018

09/05/2018 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Ação: Audiência Pública agendada para o dia 09/05/2018, foi adiada.
 ***** Retificado em 19/11/2018*****
 Audiência Pública agendada para a data de 09/05/2018, foi adiada.

***** Retificado em 19/11/2018*****

Audiência Pública agendada para o dia 09/05/2018, foi adiada.

- 03/05/2018** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA
Ação: Agendada para o dia 09/05/2018 a realização de audiência pública para instruir o PLC 8/2013, em atendimento ao RQI 29/2016.
- 12/03/2018** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Juntado, às folhas 58 a 61, o Ofício GEA/18/2018, do Deputado Federal Esperidião Amin, do PP de Santa Catarina, que solicita o empenho do Senado Federal para que se delibere sobre o Projeto.
A matéria, sob a relatoria do Senador Flexa Ribeiro, segue sobrestada, aguardando a realização de audiência pública de instrução, prevista pelo RQI 29/2016.
📄 Ofício
- 14/08/2017** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Juntado, às folhas 52 a 57, o Ofício nº 183/2017-CMI, da Câmara Municipal de Itaúna (MG), que solicita celeridade na tramitação do Projeto.
Matéria segue sobrestada, aguardando a realização de audiência pública de instrução, prevista pelo RQI 29/2016, sob a relatoria do Senador Flexa Ribeiro.
📄 Ofício
- 21/06/2017** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Flexa Ribeiro, para relatar a matéria.
- 29/05/2017** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Devolvido pelo gabinete do Senador Wellington Fagundes, para redistribuição.
- 18/05/2016** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Em reunião realizada nesta data, é lido e aprovado o RQI nº 29, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que requer audiência pública para debater o impacto tarifário da isenção de pagamento de pedágio proposta por meio do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2013 (art. 93, I, RISF).
Matéria sobrestada, aguardando realização de Audiência Pública.
📄 Requerimento.
- 13/04/2016** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Recebido nesta data.
A presidência designa o Senador Wellington Fagundes, relator da matéria.
- 13/04/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação: À Comissão de Serviços de Infraestrutura, para prosseguimento da tramitação.

Recebido em: CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura em 13/04/2016 às 17h52

13/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 9ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Valdir Raupp lê o Voto em Separado.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

Votam vencidos os Senadores Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, José Agripino, Valdir Raupp e as Senadoras Marta Suplicy e Simone Tebet.

 Parecer

 Anexo

11/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

11/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 25/2016-CMI, de 24/2/2016, da Câmara Municipal de Itaúna, do Estado de Minas Gerais, com manifestação sobre a matéria (fls. 39 a 42).

Matéria pronta para a Pauta, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

 Anexo

02/03/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria fica adiada, retornando para a Pauta do dia 16/03/2016.

23/02/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei, às 18h05min, o Voto em Separado, do Senador Valdir Raupp, que conclui por voto contrário ao Projeto.

Matéria incluída na Pauta da Comissão.

 Voto em Separado

17/02/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista ao Senador Valdir Raupp, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Benedito de Lira e do avulso da matéria ao Senador Valdir Raupp.

11/12/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Senador Benedito de Lira sem alteração no relatório.
Matéria pronta para a Pauta, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.

21/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Na 32ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta, para reexame do Relatório.

16/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

14/10/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 18h37min o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 e 2.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.
 Relatório Legislativo

22/04/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Benedito de Lira, para emitir relatório.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

22/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Eduardo Braga em 19/12/2014, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal..
A matéria é retirada de Pauta e continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

26/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data a Presidência concede vista ao Senador Eduardo Braga nos termos regimentais.
Encaminhada a matéria ao Gabinete do Senador.

CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

21/03/2014 INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO
Situação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.
Ação:

24/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Ação: Recebido, às 17h15, Relatório reformulado pelo Senador Cícero Lucena, com voto pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto e às Emendas nº 1 e 2.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.
📄 Relatório Legislativo

01/10/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Encaminhado ao Gabinete do Relator, Senador Cícero Lucena, a pedido, para reexame do relatório.

08/08/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Ação: Recebido, às 14 horas e 30 minutos, o Relatório do Senador Cícero Lucena, com voto pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta, e pela rejeição das Emendas nº 1 e 2.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.
📄 Relatório Legislativo

14/05/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Juntei, às 15h38, as Emendas de nº 1 e 2, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.
📄 EMENDA 1 - PLC 8/2013
📄 EMENDA 2 - PLC 8/2013

13/05/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Cícero Lucena, para emitir relatório.

01/04/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Recebido nesta Comissão às 19 horas. Matéria aguardando distribuição.

01/04/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos.
📄 Publicado no DSF Páginas 13923-13928
📄 Avulso inicial da matéria

01/04/2013 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Situação: AGUARDANDO LEITURA
Ação: Aguardando leitura.

Juntada, à fl. 18, legislação citada.

01/04/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 17 (dezássete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

Notícias relacionadas

Plenário



Isenção no pagamento dos pedágios pode voltar à análise dos senadores

Comissões

Isenção de pedágio para quem mora no local da cobrança será tema de audiência

Senado analisa propostas para baratear tarifas de pedágio

Comissões

Pedágio livre para quem mora perto das praças de cobrança será tema de debate

Moradores próximos a pedágios podem ficar isentos do pagamento da tarifa

Comissões

Isenção de taxa para quem mora perto de praças de pedágio passa pela CCJ



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMTRA N.º 096/2019

Sorriso, 08 de julho de 2019

Ao senhor,
Nelson Roberto Campos
Secretário Adjunto SMA.

432/19

Prezado Senhor,

Venho por meio deste em resposta ao Ofício Circular SMA N.º. 093/2019, informar que, foram efetuados serviços na localidade a dois meses incluindo serviços de patrolamento e cascalhamento, sendo o próximo serviço de patrolamento com previsão de ser iniciado até o dia 11 de julho de 2019, ou seja, na próxima quinta feita.

Sem mais para o momento, faço votos de estima e consideração e fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

LEONIR PAULO CAPITÂNIO
SECRETARIO DE TRANSPORTES



OFICIO SEMSAS Nº 1.797/2019

Sorriso – MT, 04 de Julho de 2019.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 434/2019 encaminhada pelos Vereadores: **Professora Silvana - PTB, Bruno Delgado – PMB, Claudio Oliveira – PR, Professora Marisa – PTB, Fábio Gavasso – PSB, Mauricio Gomes – PSB, Damiani na TC – PSC, Dirceu Zanatta – MDB, Elisa Abrahão – PRP, Nereu Bresolin – DEM e Toco Baggio – PSDB**, versando sobre a necessidade de disponibilização de motos, bicicletas ou ajuda de custo para os agentes Comunitários de Saúde do Assentamento Jonas Pinheiros – Poranga, Município de Sorriso - MT.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento estará analisando as possibilidades citadas, os meios legais e a disponibilidade orçamentária que no anseio de atender a essa Indicação.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Vereador Srº. Cláudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT
Nesta.

08/07/19
B. Lima



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 1.694/2019

Sorriso – MT, 04 de Julho de 2019.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação Nº 435/2019 encaminhada pelos Vereadores: **Bruno Delgado – PMB, Claudio Oliveira – PR, Damiani na TV – PSC, Dirceu Zanatta – MDB, Elisa Abrahão – PRP, Fábio Gavasso – PSB, Mauricio Gomes – PSB, Nereu Bresolim – DEM, Professora Marisa – PTB, Professor Silvana – PTB e Toco Baggio - PSDB**, versando sobre a necessidade manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Unidade de Saúde da Família Jonas Pinheiros – USF XXI, Município de Sorriso - MT.

Informo aos nobres Vereadores que o contrato de prestação de serviço pela empresa especializada venceu, e o processo licitatório para nova contratação já ocorreu, e esta Secretaria está aguardando os tramites finais para retornar as manutenções dos aparelhos.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Vereador Srº. Cláudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT
Nesta.

08 07 19
L. D. Marchioro



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 28 de maio de 2019.

Ofício nº 0288/2019

Ao Exmo. Senhor

Ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho

Secretário Municipal de Administração

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria resposta referente a indicação nº 437/2019 de autoria dos Vereadores desta Casa, com copia em anexa, onde solicita a indicação de cursos para capacitação de liderança as **Associações, Agentes Políticos, Líderes comunitários, Gestores e Representante das entidades não governamentais do município de Sorriso e Cooperativas dos assentamentos.**

- ✓ ***Em resposta ao mesmo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está realizando levantamento junto à entidades como: IFMT, CDL, ACES, ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLA ESTADUAIS, CAMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAUDE, CENTRO DE CONVIVENCIA DA TERCEIRA IDADE, SENAC, SANAÍ, SEBRAE, SENAR, SINDICATO RURAL e CAT, para confecção de diagnóstico, posterior planejamento e programação das ações de qualificação profissional no município.***

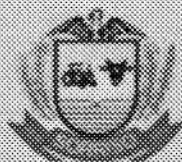
Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.



CLÁUDIO DRUSINA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

*28/06/19
Bolívia*



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

24 DE 200

INDICAÇÃO Nº 437/2019

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AS LIDERANÇAS DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS NOS ASSENTAMENTOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ELISA ABRAHÃO - PRP, DIRCEU ZANATTA - MDB, TOCO BAGGIO - PSDB, NEREU BRESOLIN - DEM, DAMIANI NA TV - PSC, BRUNO DELGADO - PMB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FÁBIO GAVASSO - PSB, PROFESSORA MARISA - PTB, MAURICIO GOMES - PSB e PROFESSORA SILVANA - PTB, vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este Expediente seja enviado ao Excmo. Senhor Ari Lúcio, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Kubo, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração ao Senhor Marlon Zanella, Secretário Municipal de Governo e ao Senhor Claudio Grassini, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, versando sobre a necessidade da capacitação para as lideranças de associações e cooperativas nos assentamentos e na sede do município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o intuito da presente indicação é preparar e capacitar os agentes políticos, líderes comunitários, gestores e representantes das entidades não governamentais do município de Sorriso.

O curso deverá ser oferecido aos líderes comunitários e representantes das associações e cooperativas.

Considerando que o curso de capacitação para lideranças de associações e cooperativas dos assentamentos e da sede do nosso município, é um importante passo, pois proporciona aos grupos participantes a oportunidade de compreender mais sobre o importante papel do líder e utilizar com mais eficiência as ferramentas para a promoção do bem estar da coletividade, contribuindo para o desenvolvimento de toda cidade.

Os cursos de capacitação trazem muitos benefícios, como a promoção e desenvolvimento local, e principalmente na comunicação com o poder público. Com as lideranças capacitadas em questões ligadas à gestão administrativa e financeira das entidades, ou seja, fortalecendo as bases, o nosso município vai se desenvolver muito mais.

Diante do exposto acima mencionado, indicamos a capacitação de inclusão para psicólogos, prestarem atendimento a deficientes auditivos no município de Sorriso-MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Junho de 2019.

ELISA ABRAHÃO
Vereador PRP

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM

DAMIANI NA TV
Vereador PSC

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. Nº. 403/2019

Sorriso/MT, 28 de Junho de 2019.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA Nº. 095/2019 encaminhar resposta referente às **Indicações nº. 431 e 438/2019** que tramitaram, na 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº 431/2019** – Indica a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso - MT.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos em conjunto com o Poder Executivo a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 438/2019** – Indica a necessidade de Instalação de Iluminação Pública, nas proximidades da Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, Posto de Saúde e Igreja no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Silvana.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos solicitando para a empresa detentora da concessão – ENERGISA, para verificar a disponibilidade da extensão da Rede de Baixa Tensão para que o Dep. Iluminação Publica (Sec. Obras) realize a instalação dos “braços” e luminárias.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:


EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. Nº. 403/2019

Sorriso/MT, 28 de Junho de 2019.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta ao ofício CIRC. SMA Nº. 095/2019 encaminhar resposta referente às **Indicações nº. 431 e 438/2019** que tramitaram, na 21ª Sessão Ordinária do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº 431/2019** – Indica a necessidade de construção de Praça Pública com área de lazer, Parque Infantil e Academia ao Ar Livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso - MT.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão, Nereu Bresolin e Toco Baggio.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos em conjunto com o Poder Executivo a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 438/2019** – Indica a necessidade de Instalação de Iluminação Pública, nas proximidades da Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, Posto de Saúde e Igreja no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e Professora Silvana.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos solicitando para a empresa detentora da concessão – ENERGISA, para verificar a disponibilidade da extensão da Rede de Baixa Tensão para que o Dep. Iluminação Publica (Sec. Obras) realize a instalação dos “braços” e luminárias.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:


EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 213/2019

DATA: 04/07/2019

Ao Senhor,
ESTEVAM H. CALVO FILHO
Secretário Mun. de Administração
SORRISO/MT

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 439/2019.

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação de número acima que versa sobre a necessidade de construção de estufa para o projeto horta escolar na Escola Municipal Professora Matilde Luiza Zanatta Gomes, no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga) neste município de Sorriso/MT. Referente a alusiva Indicação, agradecemos aos Nobres Vereadores e lhes informamos que nossa equipe de Engenheiros Agrônomos irá realizar visita técnica no local e contato junto ao representante da Escola, posteriormente será verificado dentro das possibilidades de construção da estufa para a horta.

Sendo o que se apresenta, estamos a disposição para informações.

Cordialmente,

MÁRCIO LUIS KUHN

Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Recebido em: 05/07/19
Assinado por: [assinatura]
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício nº 886/2019/SEMEC

Sorriso-MT, 03 de julho de 2019.

**ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
NESTA.**

Assunto: Respostas as indicações 429, 440 e 442/2019- SMA.

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. as indicações e requerimentos:

INDICAÇÃO Nº 429/2019: versando sobre a necessidade de construção de Parque Infantil na Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, será realizado estudo de viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 440/2019: versando sobre a necessidade de da destinação de ônibus com ar condicionado para o transporte dos alunos da área rural que faz a linha Assentamento Jonas Pinheiro até as escolas do município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, informamos que todos os veículos licitados para o transporte escolar da zona rural de Sorriso atendem aos artigos 136, 137, 138 e 139 do Código de Trânsito Brasileiro, os quais dispõem dos requisitos obrigatórios para os veículos escolares.

Contudo, mesmo não sendo exigida através da Legislação de Trânsito vigente, a licitação realizada pelo município de Sorriso para transporte escolar, exige em seu edital, que sejam utilizados veículos rodoviários, os quais contam com assentos reclináveis e estofados, visando o conforto e o bem estar dos alunos, possibilitando o descanso durante o percurso de sua residência até a escola e ao retorno para sua residência.

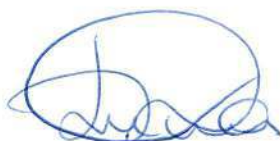
Ainda em tempo, vale salientar que o processo licitatório é realizado conforme estas exigências da legislação vigente e que todo acréscimo acarretaria na elevação do preço do quilômetro rodado, justificado pelo preço superior destes veículos, conforme o edital, custo superior com combustível e manutenção, considerando que a poeira e estradas não pavimentadas aceleram o processo de deterioração de componentes diretamente ligados ao equipamento de ar condicionado.

Por fim, informamos que atualmente a Prefeitura Municipal de Sorriso custeia aproximadamente 9 milhões de reais por ano para a realização do transporte de escolares, cerca de 10% da dotação orçamentária direcionada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo dividido entre a frota própria e terceirizada e não contabilizando-se a folha de pagamento de motoristas e monitores da frota própria.

INDICAÇÃO Nº 442/2019: versando sobre a necessidade de aquisição de um veículo público para a Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação, será realizado estudo de viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,



LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Ofícios

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

DESCRIÇÃO:

OFÍCIO GAPRE 291/2019.

DADOS DO REGISTRO

Processo: 274/2019

Protocolo: 274/2019

Usuário: MINEIA ISABEL HANKE GUND

Data do Protocolo: 11/07/2019 8:17:7

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, quinta-feira, 11 de julho de 2019.